



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68390-000
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 055/2025	AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: BANCADAS MDB – PP e UNIÃO BRASIL	
Natureza: Impositiva de Bancada (Art. 135-B da LOM)	APROVADO
Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Classificação Funcional Programática: 27.812.0013.1131 (Função Desporto e Lazer, Subfunção Desporto Comunitário, Programa Esporte e Vida Ativa, Projeto de Reforma)	
OBJETIVO: Reforma do Alambrado e dos bancos de reservas do Estádio Municipal de Futebol “NECÃO”.	
Valor: R\$ 450.000,00	

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	08	27	812	0013	1131	Reforma do Alambrado e dos bancos de reservas do Estádio Municipal “NECÃO”	450.000,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	450.000,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

JUSTIFICATIVA DA EMENDA:

A presente Emenda Aditiva Impositiva de Bancada, no valor de R\$ 450.000,00, é destinada à reforma da infraestrutura do Estádio Municipal de Futebol “NECÃO”, com foco na recuperação urgente do Alambrado e dos bancos de reservas.

A necessidade de recuperação é urgente, pois a deterioração dessas estruturas compromete diretamente a segurança dos jogos, afetando tanto os atletas quanto o público presente. A reforma visa garantir condições adequadas e seguras para a prática esportiva e a realização de eventos, cumprindo a função 27 (Desporto e Lazer) da Lei Orçamentária.

Esta proposta foi amplamente discutida e devidamente aprovada pelas bancadas do MDB, PP e União Brasil, após consulta formal aos seus líderes: Edivaldo Borges Gomes (líder do MDB), Romildo Veloso e Silva (líder do PP) e Charles Gutiere Martins de Melo (líder do União Brasil).



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 68434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



A cobertura financeira da emenda será realizada mediante a anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência. Esta Reserva foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a totalizar R\$ 7.502.322,00, valor que se demonstra suficiente para a cobertura das emendas parlamentares individuais e de bancadas.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura dos autores:

Edivaldo Borges Gomes

Líder do MDB

Romildo Veloso e Silva

Líder do PP

Charles Gutiere Martins de Melo

Líder do União Brasil

APROVADO